



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

REGULAMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES DOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS FELIZ

Este documento regulamenta o procedimento para a solicitação de validação das Atividades Curriculares Complementares dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Feliz.

Art. 1º As Atividades Curriculares Complementares (ACCs) são atividades de cunho Acadêmico-Científico-Culturais, cuja finalidade é qualificar o processo de ensino e de aprendizagem, privilegiando a complementação da formação cidadã e profissional dos educandos.

Parágrafo Único - Os tipos de atividades acadêmico-científico-culturais e carga horária aceitas como atividades complementares para os cursos estão definidos nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).

Art. 2º Para a solicitação de validação das ACCs, o estudante regularmente matriculado deve:

I - preencher e entregar na Coordenadoria de Registros Escolares o formulário de solicitação, acompanhado dos documentos comprobatórios, nas datas previstas no calendário acadêmico;

§1º O formulário de solicitação de validação das ACCs está previsto no respectivo Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

§2º O pedido de validação deverá ser entregue uma única vez, tão logo o estudante julgue ter cumprido a carga-horária das ACCs estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso no qual está matriculado.

Art. 3º No caso de o estudante não ter as horas de ACCs suficientes validadas após a análise, deverá participar de atividades estabelecidas em PPC e realizar nova solicitação junto à Coordenadoria de Registros Escolares, de acordo com o calendário acadêmico.

Parágrafo Único - Os critérios de análise das ACCs estão descritos no respectivo Projeto Pedagógico de Curso ou em regulamento específico.

Art. 4º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.